

PORTARIA Nº 579/2022

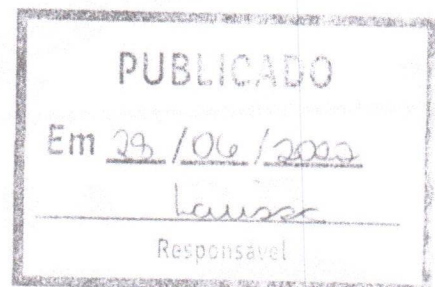
O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **HELENO CALÓ BARBOSA, Mat. 1517**, servidor efetivo, na função de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, **conforme consta do Laudo Médico, afastamento das atividades laborais por 30 (trinta) dias, no período de 03 de junho à 03 de julho de 2022.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de junho de 2022.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.



Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2022.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito